



O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 198 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, a Agente Administrativo, NI-S-III, DILCIMEA SANTOS CARVALHO 63.8068.19, SIAPE 0973507, Código de Vaga 0559690 (Processo nº 01516/2011, da DPCvM/DPC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Aposentar, de acordo com a alínea b, inciso III, § 1º, art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, a Auxiliar de Enfermagem, NI-S-III, IVONE TORRES TATAGIBA 85.3809.03, SIAPE 0955826, Código de Vaga 0554320 (Processo nº 01588/2011, da DPCvM/EAMES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 200 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, a Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S-III, SÔNIA MARIA MORAES DE SOUZA 83.1106.23, SIAPE 0957372, Código de Vaga 0555410 (Processo nº 01527/2011, da DPCvM/HNBe).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 201 - Art. 1º Aposentar, de acordo com o inciso I, § 1º, art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, a Técnica em Assuntos Educacionais, NS-S-III, MARIA HELENA NADIA MASURK 63.8133.27, SIAPE 0973882, Código de Vaga 0560041 (Processo nº 01522/2011, da DPCvM/DPC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 202 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, GELSON FRANCISCO DOS SANTOS 81.7015.60, SIAPE 0977058, Código de Vaga 0562888 (Processo nº 01378/2011, da DPCvM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 203 - Art. 1º Conceder pensão temporária, na cota parte integral a FÁTIMA FIGUEIRA DA SILVA DOS PASSOS 11.0185.42, CPF 059.610.887-74, filha inválida do Artífice de Mecânica, NI-C-V, LUIZ CLAUDIO MOREIRA DOS PASSOS 17.7643.43, SIAPE 0963971, de acordo com a alínea a, inciso II, art. 217 c/c o parágrafo único do art. 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o inciso I, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2010, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 09948/2010, da DPCvM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 204 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e IV, art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º, art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com proventos integrais, a Professora do Ensino Básico Federal, MAG-402, Classe D-4, Nível S, JACQUELINE DOS REIS GOUVEIA MENEZES 85.2123.69, SIAPE 0969887, Código de Vaga 0557651, com jornada de 40 horas semanais (Processo nº 01279/2011, da DPCvM/HNMD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIAS DPMM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e considerando o contido nos Ofícios nº 8046/SEORI, de 28 de outubro de 2003 e nº 4478/SEORI-MD, de 26 de maio de 2006, ambos do Ministério da Defesa, resolve:

Nº 283 - Art. 1º Consignar que a situação do anistiado político NIP 61.1019.66 MARIO GALDINO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 269.230.417-91, constante da Portaria nº 1157/DPMM, de 28 de julho de 2004, que o incluiu no regime do anistiado político, foi alterada pela Portaria nº 4145, de 28 de dezembro de 2010, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2010, e no Boletim da Marinha do Brasil nº 5/2011, tendo em vista o provimento ao recurso interposto pelo supracitado anistiado que ampliou os efeitos retroativos concedidos anteriormente pela Portaria nº 870, de 18 de março de 2004, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e considerando o contido nos Ofícios nº 8046/SEORI, de 28 de outubro de 2003 e nº 4478/SEORI-MD, de 26 de maio de 2006, ambos do Ministério da Defesa, resolve:

Nº 284 - Art. 1º Consignar que a situação do anistiado político NIP 63.1040.32 ANTONIO BOMFIM ROSA, portador do CPF nº 040.284.907-82, constante da Portaria nº 415/DPMM, de 22 de julho de 2005, que o transferiu para o regime do anistiado político, foi alterada pela Portaria nº 4124, de 24 de dezembro de 2010, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de dezembro de 2010, e no Boletim da Marinha do Brasil nº 5/2011, tendo em vista o provimento ao recurso interposto pelo supracitado anistiado que ampliou os efeitos retroativos concedidos anteriormente pela Portaria nº 747, de 20 de fevereiro de 2004, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS

PORTARIA Nº 290/DPMM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e considerando o contido nos Ofícios nº 8046/SEORI, de 28 de outubro de 2003 e nº 4478/SEORI-MD, de 26 de maio de 2006, ambos do Ministério da Defesa, resolve:

Art. 1º Consignar que a situação do anistiado político NIP 61.1015.32 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 098.725.317-49, constante da Portaria nº 447A/DPMM, de 12 de abril de 2004, que o transferiu para o regime do anistiado político, foi alterada pela Portaria nº 4137, de 28 de dezembro de 2010, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2010, e no Boletim da Marinha do Brasil nº 5/2011, tendo em vista o provimento ao recurso interposto pelo supracitado anistiado que ampliou os efeitos retroativos concedidos anteriormente pela Portaria nº 294, de 30 de janeiro de 2004, do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS

PORTARIAS DPMM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido nos artigos 19, inciso I, e o art. 6º, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001, combinado com o artigo 10 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e em cumprimento ao Acórdão prolatado pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Processo nº 2004.51.01.014609-2, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 292 - Art. 1º Nomear, por força de decisão judicial, à graduação de Cabo, pelo critério de antiguidade, a MN-AD-SC 04.1047.31 QUELI OLIVEIRA E SILVA, contando antiguidade a partir de 14 de

dezembro de 2004, devendo ficar posicionada na escala hierárquica contida na Portaria nº 1922/DPMM, de 10 de dezembro de 2004, entre a CB-EF 04.1044.12 LUCIANA BERNARDINO DA COSTA e a CB-TI-QI 04.1041.37 CHRISTIANNE VIEIRA MIÑANA.

Art. 2º Os atrasados devidos à Autora serão pagos na forma do disposto no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 730 do CPC, a serem recebidos por precatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no inciso IV, art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 294 - Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 28 de janeiro de 2011, o Primeiro-Tenente RAFAEL DA SILVA FARIA, por ter solicitado demissão do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no inciso II, art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e de acordo com o contido na alínea a, inciso II, art. 1º da Portaria nº 90, de 6 de abril de 2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 295 - Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 22 de dezembro de 2010, de acordo com o contido na Portaria nº 473/MB, de 22 de dezembro de 2010, o Capitão-de-Corveta (T) MOISES DE LIMA SOARES, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Escola Superior de Guerra.

Art. 2º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no inciso III, art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com o contido no inciso IV, art. 1º da Portaria nº 90, de 6 de abril de 2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 296 - Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 1º de fevereiro de 2011, a Capitão-de-Corveta (T) VIVIANNE GOU-LART BRASIL RODRIGUES, por ter ultrapassado seis meses contínuos em Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, estando adida à Diretoria de Ensino da Marinha.

Art. 2º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, do inciso V, art. 1º, Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no inciso III, art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 297 - Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 25 de novembro de 2010, o Primeiro-Tenente EDSON AUGUSTO MAIA BARBOSA, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, nomeado pela Portaria nº 1.852-DGP/DPF, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 2, edição de 3 de novembro de 2010.

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 20 de dezembro de 2010, o Primeiro-Tenente (T) OSNIR MENDES MADUREIRA, por ter sido empossado no cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nomeado pelo Ato nº 202, de 16 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, edição de 19 de novembro de 2010.

Art. 3º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 10 de janeiro de 2011, o Capitão-Tenente (QC-IM) RODRIGO FERRET BADIALI, por ter sido empossado no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, da cidade de Brasília - Distrito Federal, nomeado pela Portaria PRE/DIPES nº 1, de 3 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 5, Seção 2, edição de 7 de janeiro de 2011.

Art. 4º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito nos respectivos artigos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.